



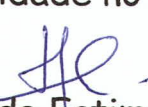
JUSTIFICATIVA

O objeto do presente é a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia, com execução do contrato através de consultas ambulatoriais, sendo a quantidade mínima de 15 atendimentos semanais totalizando 60 consultas mensais conforme proposta em anexo.

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta de SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo Hospital Aderbal Schneider, os ESFs e UBS do município.

Considerando a dificuldade em obter a disponibilidade de profissionais especialistas, a forma que a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, juntamente com o Decreto de Calamidade Médica (em anexo) encontrou para realizar a contratação do profissional em atender a demanda do município é a prestação do serviço semanalmente, com consultas previamente agendadas conforme a urgência.

Isto ocorre em razão da dificuldade de contratação pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora, estando relacionada a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho." Portanto, ressalta a necessidade de manutenção da assistência, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.


Maria de Fatima Aravites

Maria de Fatima Aravites
Secretaria Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

Secretária de Saúde e Bem Estar Social